



EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR SBCCV 2023

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
01/03/2023 a 31/03/2023	Período de inscrição
30/04/2023	Envio da confirmação da inscrição
25/05/2023	Data prevista para aplicação das provas
26/05/2023	Data prevista para divulgação da lista dos aprovados
26/05/2023 a 28/05/2023	Prazo para interposição de recursos referentes à revisão de prova

A SBCCV confirmará por e-mail a data, local e horário de realização das provas de conhecimento de imagens, questões de múltipla escolha e dissertativas.

O candidato deverá ficar atento às datas e, caso não receba o e-mail, deverá entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – SBCCV, por meio do telefone (11) 3849-0341 ou e-mail cientifico@sbccv.org.br.

A SBCCV não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por falhas de comunicação por quaisquer meios, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, falhas de impressão, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, ou o pagamento da inscrição não efetivado.



EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular - SBCCV 2023

1 - APRESENTAÇÃO

O Presidente, o Diretor de Educação e o Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas **Resoluções CFM nº 2.148/2016, 2.149/2016, 2.221/2018**, farão realizar o Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular no dia **25 de maio de 2023, no Hotel Best Western Premier Maceió, na Avenida Dr. Antônio Gouveia, 925 - Pajuçara, Maceió – AL**, regulamentado pelo presente Edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 – As inscrições serão recebidas no período de **01/03/2023 a 31/03/2023**.

2.3 - O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponível no link:

<http://www.sbccv.org.br/medica/exibeConteudo.asp?Secao=105>

e efetivar o pagamento da sua inscrição, por meio do Aplicativo da SBCCV, nas modalidades: Pix, Transferência ou Cartão de Crédito. Não é exigida a condição de sócio da Associação Médica Brasileira (AMB), da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) ou de qualquer outra instituição para inscrição, obtenção e registro do Título de Especialista.

Período	Taxa de Inscrição SÓCIO SBCCV ADIMPLENTE	Taxa de Inscrição SÓCIO INADIMPLENTE ou NÃO SÓCIO SBCCV
01/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 1.800,00	R\$ 2.900,00

2.4 - Caso haja desistência da inscrição no Exame de Suficiência para o Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular - SBCCV, o candidato poderá solicitar o cancelamento por escrito e será reembolsado de acordo com os seguintes critérios:

- Até sete dias a partir da data de efetivação da inscrição, o reembolso será integral;
- Após este prazo, não haverá reembolso do valor da inscrição, sob nenhuma hipótese.

2.4.1 – A taxa de inscrição paga não poderá ser utilizada para futuras inscrições nos Exames de Suficiência para obtenção do título de especialista em cirurgia cardiovascular.

2.5 - Será permitida inscrição somente online, mediante envio de todos os documentos necessários, listados no subitem 2.6.

2.5.1 – O candidato que prestou provas em anos anteriores, para nova inscrição, deverá apresentar apenas os seguintes documentos:

- Link do Currículo Lattes atualizado até 31/12/2022;
- Ficha de Inscrição que está disponível no link:

<http://sbccv.org.br/medica/ficha-de-inscricao.asp>

- Certidão ética-profissional de nada-consta emitida pelo CRM do seu Estado, com data de emissão de até 30 (trinta) dias;

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que ocorrerá por meio do Aplicativo da SBCCV, nas modalidades de pagamentos: Pix, Transferência ou Cartão de Crédito.

2.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

2.6.1 - Ficha de inscrição disponível no link:

<http://sbccv.org.br/medica/ficha-de-inscricao.asp>

2.6.2 - 1 foto em alta resolução;



2.6.3 – Link do Currículo Lattes atualizado até 31/12/2022, que deverá conter, além dos dados pessoais, nº do RG, nº do CPF, nº de telefone e endereço de e-mail;

2.6.4 – Inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina - CRM (digitalizado frente e verso);

2.6.5 - Certidão ética-profissional de nada-consta emitida pelo CRM de seu Estado, com data de emissão de até 30 (trinta) dias;

2.6.6 – Diploma de médico (digitalizado frente e verso), com tempo de graduação igual ou superior a 5 anos, expedido por Faculdade de Medicina reconhecida no país;

ou

2.6.6.1 - Ter diploma revalidado, há pelo menos 6 anos, com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

2.6.7 – Certificado de Conclusão de treinamento em Cirurgia Cardiovascular, em Centros reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV, com duração de 5 (cinco) anos;

ou

2.6.7.1 - Certificado de Conclusão de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica - MEC (digitalizado);

2.6.8 - Os candidatos que não tenham Especialização em Cirurgia Cardiovascular em Centros de Treinamento Credenciados pela SBCCV ou que não realizaram Residência Médica em Centros credenciados pela CNRM-MEC, deverão apresentar comprovação de treinamento/capacitação em Cirurgia Cardiovascular por meio de atividades profissionais, realizadas em um período mínimo equivalente a duas vezes o recomendado pela Comissão Mista de Especialidades (CME), considerando 10 anos (dez) de formação geral e específica;

2.6.9 - **Aos que estiverem em processo de finalização da Residência Médica e/ou Especialização, deverão apresentar uma Declaração emitida pelo Serviço, até 30 (trinta) dias antes da realização do Exame, informando a data de conclusão;**

2.6.10 – Apresentação de lista contendo 100 (cem) operações Cardiovasculares realizadas pelo candidato, como **TITULAR**, com pelo menos 50% com Circulação Extracorpórea (CEC), assinada pelo SAME e Diretor Clínico do Hospital ou Hospitais, e/ou Chefe do Serviço. Acesse o modelo de lista e cirurgias consideradas para o Exame no link:

http://www.sbccv.org.br/medica/imageBank/lista_de_cirurgias_2022.pdf

2.7 – **Não serão aceitas inscrições pelo correio, extemporâneas ou com documentação pendente.**

2.8 - **Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas provas.**

2.9 - **O candidato que for portador de alguma deficiência física, necessidades especiais ou candidatas lactantes, deverão informar sua condição no ato de sua inscrição, no formulário online, para que seja providenciado seu adequado acesso ao local de provas.**

2.9.1 – **O local e o tempo de realização das provas somente serão alterados de acordo com a necessidade do candidato, se houver prévia solicitação para tais condições especiais durante a realização das provas, conforme disposto neste Edital. Caso contrário, o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.**

2.9.2 – Entende-se por Pessoa com Deficiência (PCD), aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que agregue incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano (Lei Federal nº 11.867/1955, art. 1º, § 2º).

2.9.3 – O local de realização das provas para o candidato com deficiência (PCD), será acessível conforme a deficiência.

2.9.4 – As pessoas portadoras de deficiência participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

2.9.5 – O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato PDF ou PNG, no ambiente online de inscrição, identificado, parecer emitido por profissional habilitado, justificando a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal nº 9.508/2018. Ressaltamos que o atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela AMB.

2.9.6 – As candidatas lactantes que necessitem amamentar seus filhos durante a realização da prova, terão seus direitos garantidos, conforme disposto na Lei nº 13.872, de 17/09/2019. A candidata deverá encaminhar à secretaria da SBCCV a documentação comprobatória de sua condição, a fim de que a organização da prova possa definir os critérios para atendimento de suas necessidades.



2.9.7 – O candidato que, após o término das inscrições, apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, recém-operado ou acometido por alguma doença) e necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá enviar exclusivamente para o e-mail da secretaria da SBCCV, cientifico@sbccv.org.br, o relatório médico, com até 7 (sete) dias de antecedência. Após esse prazo, nenhuma solicitação será aceita.

3 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Após análise dos documentos apresentados, a confirmação ou indeferimento da inscrição será enviada para o endereço eletrônico informado pelo candidato.

3.1.1 – O CANDIDATO É O ÚNICO RESPONSÁVEL pela verificação da confirmação de sua inscrição. Caso o candidato não receba o e-mail até o dia 30/04/2023, deverá entrar em contato com a SBCCV, por meio do e-mail cientifico@sbccv.org.br.

3.2 – Os eventuais erros que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados imediatamente à SBCCV, que providenciará a correção do cadastro.

3.3 – O desconhecimento do local de realização das provas escritas implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato e na sua **ELIMINAÇÃO** do Exame de Suficiência.

3.4 - A Comissão de Prova coordenará a elaboração da lista dos Pontos do Exame constantes neste Edital.

4 – DAS PROVAS

4.1 – O processo para a obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular será composto por 4 (quatro) fases: a) prova de conhecimento de imagem, b) prova de múltipla escolha e dissertativa, c) apresentação de trabalho inédito em Cirurgia Cardiovascular e d) prova prática consistente em demonstração cirúrgica.

4.2 - As provas de conhecimento de imagem e a prova de múltipla escolha e dissertativa realizar-se-ão dia 25/05/2023, a partir das 08h, no Hotel Best Western Premier Maceió, sito a Avenida Dr. Antônio Gouveia, 925 - Pajuçara, Maceió – AL.

4.3 – O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta azul ou preta, lápis e borracha.

4.3.1 – Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido do original do RG ou CRM. **Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

4.3.2 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.3.3 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, Título de Eleitor etc.), diferentes dos estabelecidos no item 4.3.1.

4.3.4 – Não será permitido o acesso ao local de prova o candidato que se apresentar após o horário de início da prova.

4.3.5 – Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer etapa das provas, importará em sua eliminação do exame.

4.3.6 – Durante as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, tablets, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico;

4.3.7 – Cada candidato receberá uma Folha de Respostas Definitiva para cada etapa da prova e deverá ser assinada pelo candidato. Para a Prova de Conhecimento de Imagem, o candidato receberá apenas a Folha de Respostas Definitiva e escreverá a resposta referente à respectiva imagem que será projetada. Para a Prova de Múltipla Escolha, deverá assinalar suas respostas com caneta azul ou preta. Para cada questão, há apenas uma **ÚNICA** resposta correta. **Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.** As respostas às questões dissertativas deverão ser escritas em espaço próprio, identificado no Caderno de Prova.

4.3.8 – O candidato será sumariamente **ELIMINADO**, a qualquer tempo, se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar as listas de presença e a Folha de Respostas Definitiva; ausentar-se da sala durante a prova portando o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva; descumprir as instruções contidas nas capas dos cadernos de questões; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquina de calcular ou similares, livros, manuais, impressos, anotações, celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, visual, estatístico ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

4.4 – PROVA DE CONHECIMENTO DE IMAGEM



4.4.1 – A Prova de Conhecimento de Imagem consiste na análise de 25 Imagens que serão projetadas e terá a duração de 1 (uma) hora, com início às 8h.

4.4.2 – A nota máxima será de 20 pontos e a pontuação atribuída será proporcional ao número de imagens analisadas corretamente pelo candidato.

4.5 – PROVA DE CONHECIMENTO MÚLTIPLA ESCOLHA E DISSERTATIVA

4.5.1 – A prova terá duração de 4 horas e conterà 60 (sessenta) questões de múltipla escolha valendo 1 ponto cada e 2 (duas) questões dissertativas valendo 10 pontos cada, totalizando 80 pontos e iniciará após o término geral da aplicação da Prova de Conhecimento de Imagem.

5– DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR

5.1 – O candidato que obtiver aprovação nas etapas anteriores, deverá apresentar trabalho em cirurgia cardiovascular, **em português, inédito, no qual figure como o primeiro autor e que tenha sido redigido especificamente para a obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular. Não serão aceitos Relatos de Caso, Revisão de Literatura ou artigos publicados, em parte ou no seu todo, em qualquer meio de divulgação, sob nenhuma hipótese.**

5.2 – O trabalho deverá ser enviado **até o dia 01/09/2023** para o e-mail cientifico@sbccv.org.br. O trabalho apresentado será avaliado em sua forma e conteúdo, pelo Conselho Deliberativo da SBCCV, que emitirá parecer informando o aceite, correção ou recusa do artigo.

5.2.1 - O parecer do Conselho Deliberativo sobre o trabalho apresentado será enviado ao e-mail do candidato em até 15 (quinze) dias após sua apresentação. Em caso de recusa ou solicitação de correções, o candidato terá os seguintes prazos:

a) Recusa do trabalho - o candidato deverá apresentar novo trabalho em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do parecer emitido pelo Conselho Deliberativo da SBCCV.

b) Correções no trabalho apresentado - Se o parecer indicar a necessidade de correção, o candidato terá até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento do parecer emitido pelo Conselho Deliberativo para o envio do trabalho corrigido.

Recomenda-se que o candidato finalize o processo dentro do prazo de 5 (cinco) meses, considerando a margem de segurança.

5.3 – Após aprovação do trabalho pelo Conselho Deliberativo da SBCCV, o candidato, caso queira, poderá solicitar sua publicação, obedecendo às normas do Brazilian Journal of Cardiovascular Surgery (BJCVS) <http://www.bjcv.org/>.

6 – DA PROVA PRÁTICA

6.1 – O candidato que obtiver aprovação nas provas de conhecimento deverá realizar a prova prática, devendo ser requisitada pelo candidato **até 31/07/2023** diretamente pelo e-mail cientifico@sbccv.org.br.

6.2 – A prova prática é de caráter eliminatório e consiste em realizar demonstração cirúrgica no Serviço onde o candidato atua, diante de um Membro do Conselho Deliberativo da SBCCV ou Membro Titular da SBCCV, designado pelo Presidente da Regional da SBCCV e que não trabalhe no mesmo Serviço.

6.3 – A operação deverá ser com circulação extracorpórea e desvio cardiopulmonar de média a alta complexidade, devendo o caso ser apresentado pelo candidato ao examinador antes da realização da demonstração cirúrgica.

6.4 – Após a realização do exame, o Examinador emitirá seu parecer, afirmando estar ou não o candidato apto à obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular.

7 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.1 – As Provas terão o seguinte peso:

7.1.1 – Prova de múltipla escolha e dissertativa valerá 80 (oitenta) pontos, sendo que as questões de múltipla escolha terão peso de 60% e as 2 dissertativas terão peso de 20% na contagem final dos pontos;

7.1.2 – A prova de Conhecimento de Imagem terá peso de 20% na contagem dos pontos;

7.1.3 – A pontuação para aprovação é a soma das Provas de imagem, múltipla escolha e dissertativa estabelecendo-se a **média 7,0 (sete) como nota mínima de corte** (segundo as normas da AMB).

7.2 – A aprovação do Trabalho em Cirurgia Cardiovascular é de caráter eliminatório.



7.3 – A realização da prova prática de demonstração cirúrgica é de caráter eliminatório.

7.4 – A prova prática será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

1. Postura do Candidato frente ao Examinador – Peso 10%
2. Apresentação do caso cirúrgico, com prévio encaminhamento dos documentos ao Examinador – Peso 20%
 - a. História Clínica e Exame Físico
 - b. Exames Complementares e discussão
 - c. Avaliação da Indicação Cirúrgica – baseada em Diretrizes Nacionais e Internacionais
 - d. Avaliação do Risco Cirúrgico por um Modelo de Escore de Risco Cirúrgico
 - e. Planejamento da Tática Cirúrgica – porque e como realizar a cirurgia
 - f. Discussão das possíveis Complicações intraoperatórias
3. Ato operatório - Peso 50%
 - a. Preparo Pré-Operatório – Monitoramento de Parâmetros
 - b. Avaliação da Perfusão e Discussão com o Candidato sobre o Manejo da CEC
 - c. Discussão com o Candidato do plano cirúrgico
 - d. Discussão do Método de Proteção Miocárdica
 - e. Entrosamento da Equipe e Liderança do Cirurgião
 - f. Tempo de CEC e de Pinçamento Aórtico
 - g. Postura e Técnica Cirúrgica
 - h. Saída de CEC – Atitude do Cirurgião
 - i. Término da Cirurgia – Fechamento dos planos cirúrgicos
 - j. Possíveis Complicações e Análise das Ponderações do Candidato
4. Transporte do Centro Cirúrgico para a UTI – Peso 5%
 - a. Avaliação das Condições de Transporte – Monitorização e atitude da Equipe
 - b. Relatório Cirúrgico para o Intensivista
5. Análise final com comentários do avaliador – Peso 15%

7.4.1 – A avaliação da prova prática de demonstração

cirúrgica considerará, além dos critérios listados no item 7.4, o conhecimento na indicação da cirurgia e o domínio das técnicas cirúrgicas indicadas ao caso.

7.4.2 - O examinador designado seguirá o roteiro de avaliação de prova prática pré-estabelecido, (Anexo 1) e, após assistir à prova prática de demonstração cirúrgica, emitirá o parecer de **APROVADO OU REPROVADO**.

8 – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

8.1 – O caderno de prova, o gabarito e o espelho de correção das respectivas provas, serão divulgados a partir das 17h, do dia **26/05/2023**, no site da SBCCV www.sbccv.org.br.

9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A SBCCV divulgará a lista dos candidatos aprovados nas provas de conhecimento a partir das **17h** do dia **26/05/2023**, no site da SBCCV.

9.2 - As Declarações de Aprovação nesta etapa da prova serão emitidas em até 15 (quinze) dias após o resultado do Exame de Suficiência.

10 – DOS RECURSOS

10.1 - O candidato terá **2 (dois) dias**, a partir da divulgação do resultado, para requerer, por escrito, revisão de prova. Recursos interpostos após essa data serão considerados extemporâneos e desconsiderados automaticamente.

10.2 – A fase recursal da prova teórica se destina especificamente à discussão do conteúdo das questões, visando apontar possíveis causas de nulidade.

10.3 – As questões que eventualmente venham a ser anuladas, serão consideradas corretas para todos os candidatos, com a consequente atribuição dos pontos a elas correspondentes.

10.4 - As notas não serão reveladas, apenas a Lista de Aprovado ou Reprovado.



10.5 - A solicitação de revisão de prova deverá ser encaminhada por e-mail para cientifico@sbccv.org.br e endereçada à Comissão de Prova, fazendo constar a questão ou questões a serem revisadas, mencionando a discordância com o enunciado ou com a resposta considerada correta no gabarito divulgado, apresentando argumentação consistente, citando, inclusive, fonte bibliográfica que respalde as alegações, extraída da bibliografia recomendada neste Edital. Não serão conhecidos os recursos que forem interpostos em desacordo com o aqui disposto.

10.6 – Os recursos serão avaliados pela Comissão de Prova e as respostas encaminhadas individualmente por e-mail aos candidatos que interpuuseram recurso.

11 – DA APROVAÇÃO FINAL NO PROCESSO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

11.1 – Após a aprovação em todas as etapas, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de confecção do Título de Especialista por meio de Pix ou depósito bancário diretamente para a AMB, no valor de R\$ 850,00 para sócio da AMB e R\$ 1.275,00 para não sócio da AMB. Após dois dias úteis do pagamento, o recibo estará disponível para impressão no site da AMB, www.amb.org.br, que providenciará a referida confecção do Título. Ressaltamos que é de inteira responsabilidade da AMB a definição do valor da taxa para a confecção do Título de Especialista e o pagamento será efetuado diretamente para a AMB.

11.2 - O título de especialista será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado, após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa.

12 – PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA CÁRDIOVASCULAR

12.1 – De acordo com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB, emitida em setembro de 2016, o candidato terá o prazo de 180 dias, 6 (seis) meses, a contar da data de aprovação nas Provas de Conhecimento, para **FINALIZAR** o processo para a obtenção do Título de Especialista.

12.2 – Não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo, quer seja para adequação e/ou correção do trabalho científico ou realização da prova prática de demonstração cirúrgica. Findos estes prazos sem que haja completado toda a tramitação, considerar-se-ão nulas as Provas até então realizadas, devendo o candidato participar de novo Exame de Suficiência. Assim, recomenda-se que o candidato finalize o processo dentro do prazo de 5 (cinco) meses, considerando a margem de segurança.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Os casos omissos neste edital serão decididos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Prova estabelecida para este Exame de Suficiência.

13.2 – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro.



LISTA DE PONTOS

1. Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular
2. Cuidados no pré e pós-operatório
3. Circulação Extracorpórea (CEC) e proteção miocárdica
4. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica
5. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas
6. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas
7. Tratamento das doenças da aorta
8. Procedimentos Endovasculares intracardíacos e da Aorta Torácica
9. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca
10. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio
11. Arritmias Cardíacas e Cardioestimulação
12. Estatística para análise de trabalhos científicos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

I- Livros

1-Kouchoukos NT,Blackstone EH, Hanley FL and Kirklin JK. Kirklin/Barrat-Boyes Cardiac Surgery 4th edition Elsevier Saunders Philadelphia 2013

2-Cohn LH and Adams DH Cardiac Surgery in the adult 5th edition. McGraw Hill New York 2018

3- Croti US, Mattos SS, Pinto Jr WC, Aiello VD, Moreira VM. Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica 2ª edição Roca São Paulo 2017

II- Diretrizes

1- 2018 ESC/EACTS Guidelines on myocardial revascularization. Neumann FJ, Sousa-Uva M, Ahlsson A et al Eur Heart J 2019;40:87-165

2- Atualização das diretrizes brasileiras de valvopatias-2020 Tarasoutchi F, Montera MW, Ramos AIO et al Arq Bras Cardiol 2020; 115:720-775

3- 2022 ACC/AHA Guideline for the diagnosis and management of aortic diseases Isselbacher EM, Preventza O, BlackIII JH et al Circulation 2022;146:e334-e482

Observação: Todas as diretrizes têm acesso livre pela internet.

São Paulo, 27 de janeiro de 2.023

Dr. João Carlos Ferreira Leal
Presidente da SBCCV



ANEXO 1

ROTEIRO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA DA PROVA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR - SBCCV

1. Postura do Candidato frente ao Examinador

2. Apresentação do caso cirúrgico, com prévio encaminhamento ao Examinador.

- 2.1. História Clínica e Exame Físico
- 2.2. Exames Complementares (Discussão deles)
- 2.3. Avaliação da Indicação Cirúrgica – baseada em Diretrizes Nacionais e Internacionais
- 2.4. Avaliação do Risco Cirúrgico por um Modelo de Escore de Risco Cirúrgico
- 2.5. Planejamento da Tática Cirúrgica – Porque e como realizar a cirurgia
- 2.6. Discussão das possíveis Complicações Intra-Operatórias

3. Ato Operatório

- 3.1. Preparo Pré-Operatório – Monitoramento de Parâmetros
- 3.2. Avaliação da Perfusão e Discussão com o Candidato do Manejo da CEC
- 3.3. Discussão com o Candidato do plano cirúrgico
- 3.4. Discussão do Método de Proteção Miocárdica
- 3.5. Entrosamento da Equipe e Liderança do Cirurgião
- 3.6. Tempo de CEC e de Pinçamento Aórtico
- 3.7. Postura e Técnica Cirúrgicas
- 3.8. Saída de CEC – Atitude do Cirurgião
- 3.9. Término da Cirurgia – Fechamento dos planos cirúrgicos
- 3.10. Possíveis Complicações e Análise das Ponderações do Candidato

4. Transporte do Centro Cirúrgico para a UTI

- 4.1. Avaliação das Condições de Transporte – Monitorização e atitude da Equipe
- 4.2. Relatório Cirúrgico para o Intensivista

5. Análise Final com Comentários do Avaliador

Peso de cada Avaliação

1. 10%
2. 20%
3. 50%
4. 5%
5. 15%